

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão do XLI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, Desembargadora Carmelita Brasil, **faz saber** que:

a) durante a realização das provas escritas, a Comissão de Concurso permanecerá reunida no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do TJDFT, situado no Palácio da Justiça Rui Barbosa, conforme previsto no subitem 8.3 do Edital nº 1 – TJDFT, de 22 de setembro de 2014;

b) poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, sendo **vedada** a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso; e

c) o candidato, antes de comparecer ao local das provas escritas, deverá grampear as súmulas e as exposições de motivos dos códigos, de modo a inviabilizar a consulta a esses textos (subitem 8.2 e 8.5 do Edital nº 1 – TJDFT, de 22 de setembro de 2014).

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **CARMELITA BRASIL**

Primeira Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão do XLI Concurso Público
para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal